

Estado de Sergipe PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS Secretária Municipal de Administração Geral e Planejamento Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1322/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 114 da Lei nº 397/76 de 19 de Novembro de 1976,

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 397/76 em seu art. 114, prevê a licença para trato de interesse particular pelo período não superior de 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração ou vencimento, a critério da Administração, para o servidor efetivo.

CONSIDERANDO por fim que a concessão da referida licença não traz nenhum inconveniente para o serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01 de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, a Servidora, MARIA GORETE VIEIRA SANTOS, Matrícula nº 16608, cargo efetivo de Professora, Secretária Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

Art. 2°. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, do Desporto e Lazer, 01 de Novembro de 2022.

ÉLIO LEMOS BEZERRA Prefeito Municipal